

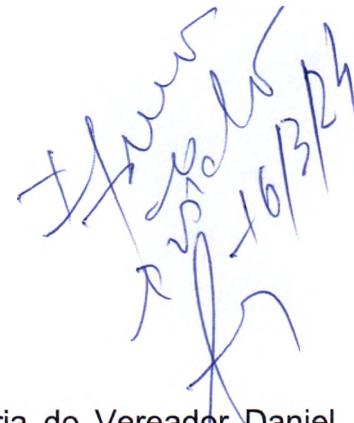
Memorando SEDAS n. 158/2024

Franca, 13 de março de 2024.

DESTINATÁRIO: Exmo. Sr.  
**Alexandre Augusto Ferreira**  
Prefeito de Franca/SP.

**Assunto:** Resposta Requerimento 82/2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,



Em resposta ao Requerimento n.º 82/2024, de autoria do Vereador Daniel Bassi, informo que:

1. O Cofinanciamento anual do Centro Pop é composto por R\$ 250.000,00 de recursos próprios do município, R\$ 82.121,90 de recursos estaduais e R\$ 129.459,78 de recursos federais.
2. Atualmente há 770 pessoas em situação de rua inscritas no Cadastro Único do Governo Federal.
3. O Centro Pop é serviço destinado exclusivamente ao atendimento de munícipes de Franca.
4. A equipe de referência do Centro Pop é composta por: 01 coordenador, 01 auxiliar administrativo, 01 serviços gerais, 03 assistentes sociais, 01 psicólogo, 03 orientadores sociais, 01 motorista e 01 profissional de segurança terceirizado.
5. Há 01 profissional de segurança terceirizado.

À disposição para outras informações.

Respeitosamente,



GISLAINE ALVES LIPORONI PERES  
Secretaria de Ação Social



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
www.franca.sp.leg.br



**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).**

**ENCAMINHAMENTO** **REQUERIMENTO N° 82 / 2024**

Para Gisiane  
para estudos e/ou providências,  
retornando à DERG/GABIP até  
dia 15/03/24  
Franca obstgj

<b>DESPACHO</b>
<u>A. L. Júnior</u>
Sala das Sessões em,
<u>27 / 02 / 2024</u>
<u>J.M</u>
Presidente

Considerando que, uma das funções do Poder Legislativo Municipal é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, dentre outras atribuições, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo Poder Executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral;

O Vereador, que este subscreve, vem REQUERER, nos termos regimentais, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, **para que a encaminhe a esta Casa de Leis informações a respeito da Unidade Estatal Centro Pop, sobre as seguintes questões:**

Recebi em 28/02/24  
Gabinete do Prefeito

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306  
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555  
camara@franca.sp.leg.br



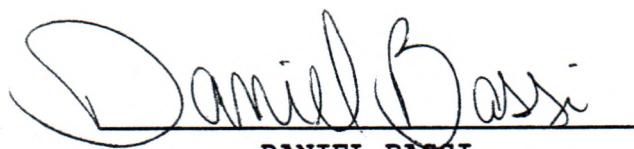
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.franca.sp.leg.br](http://www.franca.sp.leg.br)



1. Qual o valor total destinado pelo poder público municipal, estadual e federal para o funcionamento do Centro Pop?
2. Quantas pessoas em situação de rua estão cadastradas como usuárias do serviço oferecido?
3. Qual parcela de pessoas atendidas são da cidade de Franca? Quantos são de outras cidades?
4. Quantos funcionários prestam serviço no Centro Pop?
5. Quem é responsável por realizar a segurança do Centro Pop?

Certo de poder contar com vossa especial atenção para a importante solicitação em comento, aproveito para encaminhar meus protestos de elevada estima e consideração, e colocar meu trabalho a vossa disposição.

Câmara Municipal de Franca,  
22 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**DANIEL BASSI**  
Vereador  
  
Trabalho / Desenvolvimento / Resultado

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306  
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555  
[camara@franca.sp.leg.br](mailto:camara@franca.sp.leg.br)